



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 14/02/22
SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei 19 /2022

“Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Ipatinga e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, a semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, que será realizada na primeira semana no mês de outubro de cada ano, no Município de Ipatinga, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da doença, prevenção e suas características.

Art. 3º A semana ora instituída, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2022.

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Fernando Ratzke
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente PL tem por objetivo, criar mais um mecanismo de conscientização sobre a importância das ações pela prevenção e combate à depressão no município de Ipatinga. Considerada pela Organização Mundial da Saúde como o “mal do século”, a depressão segue sendo um desafio para médicos e pacientes. Esse transtorno psiquiátrico atinge pessoas de qualquer idade, impactando fortemente na qualidade de vida dos enfermos, assim como dos seus familiares. Daí a importância de se envidar todos os esforços possíveis em medidas que venham mitigar a ocorrência da depressão nas pessoas.